MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.035/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 15 (QUINZE) DO BAIRRO MORADA DO SOL DE RUA ADALGISA AVELAR BASTOS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ADALGISA AVELAR BASTOS, a Rua 15 (quinze) do Bairro Morada do Sol.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, NOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1996.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal

PMCL - 068